

Lei n.º 1.530/1991

Autoriza desmembramento de área.

Lei: A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento de área de terreno situado na Rua José Carlos Pereira nesta cidade, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 27 de dezembro de 1991.

Sebastião Gardingo
Prefeito Municipal